

ALMEIDA & FARIAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF 37.913.158/0001-62
NIRE 41209445002
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

EDUARDO GIL FARIAS, brasileiro, maior, nascido em 18/08/1987, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.081.787-9 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF 109.456.087-13 residente e domiciliado na Travessa Ceará, nº 376, Apto. 30, Maracanã, CEP 85.852-140, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná. e;

ISADORA RODRIGUES DE ALMEIDA, brasileira, maior, nascida em 01/08/1986, casada em regime de comunhão parcial de bens, médica, inscrita no Conselho Regional de Medicina sob CRM nº 35903, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.077.439 SSP/MG e inscrita no CPF/MF 080.278.296-58, residente e domiciliada, na Travessa Ceará, nº 376, Apto. 30, Maracanã, CEP 85.852-140, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, e;

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de **"ALMEIDA & FARIAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA"**, inscrita no CNPJ/MF 37.913.158/0001-62, com sede e foro nesta cidade de Foz do Iguaçu/PR, na Rua Rui Barbosa, 778, Sala 31, Centro, CEP 85851-170, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41209445002, por despacho em sessão de 29/07/2000, **resolve**, por este instrumento, alterar o contrato social, mediante as cláusulas e condições que seguem:

Cláusula Primeira – Alterar o endereço da sociedade para **nesta cidade de Foz do Iguaçu/PR, na Rua Castelo, nº 47, Lancaster, CEP 85.869-566.**

Cláusula Segunda – A sócia **ISADORA RODRIGUES DE ALMEIDA**, qualificada anteriormente, que possui na sociedade, 7.000 (sete mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente no país, **retira-se** da sociedade, vendendo e transferindo, a título oneroso, a totalidade de suas quotas, pelo valor nominal ao sócio **EDUARDO GIL FARIAS**, qualificado anteriormente, pagos neste ato em moeda corrente no país.

Cláusula Terceira – A sócia cedente dá à sociedade e ao sócio cessionário, a mais plena e geral quitação sobre a cessão de quotas ora efetuada, declarando este último, conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

Cláusula Quarta – O sócio **EDUARDO GIL FARIAS**, qualificado anteriormente, que possui na sociedade, 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente no país, vende e transfere, a título oneroso, a 1.000 (mil) quotas, pelo valor nominal, ao sócio ingressante **LUIZ ADOLFO VARGAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, nascido em 23/10/1982, solteiro, médico inscrita no Conselho Regional de Medicina sob CRM nº 56285/PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 130112659 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF 090.209.317-76 residente e domiciliado na Rua Castelo, nº 47, Lancaster, CEP

ALMEIDA & FARIAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF 37.913.158/0001-62
NIRE 41209445002
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

85.869-566, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, pagos neste ato em moeda corrente no país.

Cláusula Quinta – O sócio cedente dá à sociedade e ao sócio cessionário, a mais plena e geral quitação sobre a cessão de quotas ora efetuada, declarando este último, conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

Cláusula Sexta – Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente no país.

SÓCIOS	PERC.	QUOTAS	VALOR R\$
EDUARDO GIL FARIAS	90%	9.000	9.000,00
LUIZ ADOLFO VARGAS DE OLIVEIRA	10%	1.000	1.000,00
TOTAL	100%	10.000	10.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo todos, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.

Parágrafo Terceiro: As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização unânime dos sócios.

Cláusula Sétima – A responsabilidade técnica profissional será exercida pela sócia **EDUARDO GIL FARIAS**, inscrita no CRM/PR sob o nº 55370/PR, o qual compete representar a empresa perante os órgãos de fiscalização do exercício profissional, especialmente o Conselho Regional de Medicina.

Cláusula Oitava – A empresa passará a girar sob o nome empresarial de “**FARIAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**”, assumindo esta, o ativo e passivo da sucedida sem solução de continuidade.

Cláusula Nona – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Cláusula Décima – Em razão das modificações contratuais, o sócio único resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passa a ter a seguinte redação:

ALMEIDA & FARIAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF 37.913.158/0001-62
NIRE 41209445002
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FARIAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF 37.913.158/0001-62
NIRE 41209445002
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EDUARDO GIL FARIAS, brasileiro, maior, nascido em 18/08/1987, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.081.787-9 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF 109.456.087-13 residente e domiciliado na Travessa Ceará, nº 376, Apto. 30, Maracanã, CEP 85.852-140, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná. e;

LUIZ ADOLFO VARGAS DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, nascido em 23/10/1982, solteiro, médico inscrita no Conselho Regional de Medicina sob CRM nº 56285/PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 130112659 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF 090.209.317-76 residente e domiciliado na Rua Castelo, nº 47, Lancaster, CEP 85.869-566, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de "**FARIAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**", inscrita no CNPJ/MF 37.913.158/0001-62, com sede e foro nesta cidade de Foz do Iguaçu/PR, na Rua Castelo, nº 47, Lancaster, CEP 85.869-566, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41209445002, por despacho em sessão de 29/07/2000, **RESOLVE**, por este instrumento, consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições que seguem:

Cláusula Primeira – A Sociedade Empresária Limitada gira sob o nome empresarial de "**FARIAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**".

Cláusula Segunda – A Sociedade Empresária Limitada tem sua sede e foro nesta cidade de Foz do Iguaçu/PR, na Rua Castelo, nº 47, Lancaster, CEP 85.869-566.

Cláusula Terceira – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **30/07/2020**.

Cláusula Quarta – O objeto social da Sociedade Empresária Limitada é: Prestação de serviços médicos restrito a consultas. CNAE 8630-5/03.

Cláusula Quinta – O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	PERC.	QUOTAS	VALOR R\$
EDUARDO GIL FARIAS	90%	9.000	9.000,00
LUIZ ADOLFO VARGAS DE OLIVEIRA	10%	1.000	1.000,00
TOTAL	100%	10.000	10.000,00

ALMEIDA & FARIAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ/MF 37.913.158/0001-62

NIRE 41209445002

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo todos, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.

Parágrafo Terceiro: As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização unânime dos sócios.

Cláusula Sexta – A administração da sociedade será exercida **INDIVIDUALMENTE** e por prazo indeterminado pelo sócio **EDUARDO GIL FARIAS**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete aos administradores a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo eles, receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal.

Cláusula Sétima – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito o sócio remanescente, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazê-lo dentro de 120 (cento e vinte) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério da sócia alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Oitava – Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "Pró-Labore", quantia mensal fixada em comum entre os sócios, que será levada a conta de "Despesas Administrativas".

Cláusula Nona – Os administradores declaram, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que as impeçam de exercerem a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem estão sendo processadas nem condenadas em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima – Nas deliberações sociais, cada quota do capital social corresponderá a um voto. As decisões serão tomadas em reunião dos sócios, cujo *quórum* de instalação será $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social em primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número. O *quórum* de deliberação para modificação do contrato social, incorporação, fusão, cisão, dissolução, transformação do tipo societário da sociedade, ou a cessação de Estado de

ALMEIDA & FARIAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF 37.913.158/0001-62
NIRE 41209445002

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

liquidação, é de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social e nos demais casos, maioria absoluta do capital social.

Cláusula Décima Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício o administrador prestará contas justificadas de sua administração elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: A direção da sociedade fica autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano-calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse dos sócios.

Cláusula Décima Terceira – A sociedade não será dissolvida pela morte, incapacidade, falência, insolvência, retirada ou exclusão de qualquer dos sócios, podendo os quotistas remanescentes decidirem pela continuação da sociedade. Em caso de morte de qualquer dos sócios, suas quotas, salvo impedimento legal, serão adquiridas pelas demais sócias na proporção das respectivas participações de cada um ou adquiridas pela própria sociedade e mantidas em tesouraria até que seja decidida, em comum acordo, sua transferência para terceiros ou a redução do capital. Nos demais casos, as demais sócias poderão adquirir todas as quotas da sócia, dissolvida, incapacitada, falida, insolvente, retirada ou eliminada, pelo valor patrimonial das quotas. Para fins desta cláusula, será levantado um Balanço Patrimonial específico, de acordo com os princípios contábeis aceitos no Brasil.

Cláusula Décima Quarta – Os haveres do sócio falecido, retirante ou excluída da sociedade serão pagos mediante a elaboração de balanço especial levantado para este fim, obedecidas às prescrições dos artigos 1.031 e 1.085 do Código Civil Brasileiro e normas brasileiras de contabilidade e deverá ser elaborado em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da ocorrência do evento.

Parágrafo Primeiro: As quotas liquidadas serão pagas no prazo máximo de 90 (noventa dias), se o valor apurado não for superior a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido da sociedade, apurado no balanço referido no caput desta cláusula. Caso o valor apurado seja superior a 5% (cinco por cento), este será pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 120 (cento e vinte) dias após a sua apuração, desde que, com essas condições, não comprometa a situação econômico financeira da sociedade.

ALMEIDA & FARIAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ/MF 37.913.158/0001-62

NIRE 41209445002

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo: Havendo comprometimento da situação econômica financeira da sociedade o prazo para pagamento deverá ser ajustado entre as partes.

Parágrafo Terceiro: Por deliberação da maioria dos sócios, a sociedade poderá adquirir as quotas e mantê-las em tesouraria pelo prazo não superior a 06 (seis) meses, ou em maior prazo mantida a pluralidade social.

Cláusula Décima Quinta – Por decisão dos sócios que representem a maioria do capital social, poderá a reunião de sócios, especialmente convocada, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, decidir pela exclusão de um ou mais sócios, quando entender que este(s) está(ão) pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, cuja exclusão se dará por alteração do contrato social previsto no artigo 1.085 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Primeiro: O pagamento do sócio excluído se fará na forma prevista na cláusula anterior desta, e seus respectivos parágrafos.

Parágrafo Segundo: Considera-se falta grave ou prática de atos de inegável gravidade, além daqueles previstos na legislação em vigor, o seguinte: abuso, prevaricação ou incontinência de conduta; concorrência desleal à sociedade; infração ou falta do exato cumprimento dos deveres de sócio; ausência prolongada, sem motivo ou justificação; decretação de falência, concordata ou instauração de concurso de credores.

Cláusula Décima Sexta – Os endereços dos sócios, constantes deste instrumento, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos, etc., relativos a atos societários de seu interesse. Para esse fim, sob pena de nada poderem reclamar, devem os sócios comunicar à sociedade as alterações ocorridas em seus endereços.

Cláusula Décima Sétima – A responsabilidade técnica profissional será exercida pela sócia **EDUARDO GIL FARIAS**, inscrito no CRM/PR sob o nº 55370/PR, o qual compete representar a empresa perante os órgãos de fiscalização do exercício profissional, especialmente o Conselho Regional de Medicina.

Cláusula Décima Oitava – Os sócios declaram sob as penas das Leis que se enquadra nas condições de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006, e que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição.

Cláusula Décima Nona – Os casos omissos não regulados pelo presente instrumento serão dirimidos pela legislação pertinente em vigor.

ALMEIDA & FARIAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF 37.913.158/0001-62
NIRE 41209445002
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Vigésima – Fica eleito o foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio dos sócios.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se por si e seus herdeiros e ou sucessores a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu/PR, 28 de janeiro de 2025.

Eduardo Gil Farias
Assinado digitalmente

Isadora Rodrigues de Almeida
Assinado digitalmente

Luiz Adolfo Vargas de Oliveira
Assinado digitalmente



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FARIAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08027829658	ISADORA RODRIGUES DE ALMEIDA
09020931776	LUIZ ADOLFO VARGAS DE OLIVEIRA
10945608713	EDUARDO GIL FARIAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2025 17:12 SOB Nº 20250435632.
PROTOCOLO: 250435632 DE 29/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502501074. CNPJ DA SEDE: 37913158000162.
NIRE: 41209445002. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/01/2025.
FARIAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.913.158/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FARIAS SERVICOS MEDICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICA SANUS - CORPO E MENTE	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CASTELO	NÚMERO 47	COMPLEMENTO *****
-------------------------	--------------	----------------------

CEP 85.869-566	BAIRRO/DISTRITO LANCASTER	MUNICÍPIO FOZ DO IGUAÇU	UF PR
-------------------	------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EGFFARIAS1987@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 9832-0588
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/02/2025 às 18:02:10 (data e hora de Brasília).

Empresas cadastradas para o CNPJ:

CNPJ	Razão Social	Situação
37913158000162	FARIAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	ATIVA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALMEIDA & FARIAS SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 37.913.158/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:26:59 do dia 22/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2025.

Código de controle da certidão: **8F5F.E918.2033.4D4C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036032095-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.913.158/0001-62**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
C.N.P.J. : 76.206.606/0001-40
Praça: Getúlio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
Home Page: <http://www.pmfi.pr.gov.br/>



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
Nº 2388142/2025

Nome do Requerente: FARIAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Razão Social: FARIAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 37913158000162
CME: 82289
Ativ. Principal: -
Endereço: RUA RUI BARBOSA Nº: 820
Bairro: CENTRO
Complemento: SALA 207
Cidade: FOZ DO IGUAÇU UF: PR
Finalidade: Simples Conferencia
Observação:
Situação do CME: Empresa com situação de Cadastro ATIVA

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica resalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Foz do Iguaçu PR quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 14/05/2025

CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www2.pmfi.pr.gov.br/24horas) através do código de autenticidade Nº 2388142
Aprovada pelo Decreto nº 23988/2015
Emitente: 24horas

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 37.913.158/0001-62
Razão Social: ALMEIDA E FARIAS SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: TV CEARA 376 APT 30 / MARACANA / FOZ DO IGUACU / PR / 85852-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2025 a 06/04/2025

Certificação Número: 2025030804155494087321

Informação obtida em 11/03/2025 09:51:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALMEIDA & FARIAS SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.913.158/0001-62

Certidão n°: 8217136/2025

Expedição: 12/02/2025, às 16:15:47

Validade: 11/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALMEIDA & FARIAS SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.913.158/0001-62, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO
PÚBLICO

BEL. GUAUPI DI LAURO
SERVENTUÁRIO DESIGNADO



BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ
BEL. KELLEN MAYARA BUBIAK

FUNCIONÁRIAS JURAMENTADAS

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

GUAUPI DI LAURO, Serventuário Designado dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de Distribuições Cíveis existentes, não incluindo buscas na vara empresarial regionalizada de Cascavel - Paraná., sob minha guarda neste Ofício, verifiquei neles NÃO CONSTAR, em andamento, EXCLUSIVAMENTE ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, proposta em desfavor de:

FARIAS SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 37.913.158/0001-62

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 12 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2025.
Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



QR Code de Autenticação
Disponível por 120 Dias

GUAUPI DI LAURO: 58468013900
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA: 20250213 11:55:22

Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,96.
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

FLAVIO

Página 1/1

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código 9784E5C



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/02/2025 21:23:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALMEIDA & FARIAS SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **37.913.158/0001-62**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



ANEXO II - DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

NOME DA EMPRESA: FARIAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 37.913.158/0001-62
ENDEREÇO: Foz do Iguaçu/PR, na Rua Castelo, nº 47, Lancaster, CEP 85.869-566

Pelo presente instrumento, a empresa FARIAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 37.913.158/0001-62, com sede na cidade de Foz do Iguaçu/PR, na Rua Castelo, nº 47, Lancaster, CEP 85.869-566, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. **EDUARDO GIL FARIAS**, brasileiro, maior, nascido em 18/08/1987, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.081.787-9 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF 109.456.087-13 residente e domiciliado na Travessa Ceará, nº 376, Apto. 30, Maracanã, CEP 85.852-140, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, cuja função/cargo é sócio administrador (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pelo contrato.
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: egffarias1987@gmail.com
Telefone: (45) 99832-0588
Banco: Itaú 341 C/C: 98243-0 Agencia: 3839 Chave Pix: 37913158000162

- 8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar o Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Eduardo Gil Farias, portador(a) do CPF/MF sob nº 109.456.087-13 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao Chamamento Público nº 01/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no contrato.

EDUARDO GIL Assinado de forma digital
por EDUARDO GIL
FARIAS:10945608713
Dados: 2025.03.11
09:43:51 -03'00'
FARIAS:10945608713
608713

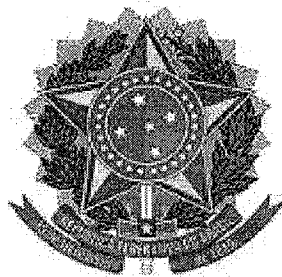
EDUARDO GIL FARIAS
RG nº 12.081.787-9 SSP/RJ
CPF/MF 109.456.087-13

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **ALMEIDA & FARIAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 37.913.158/0001-62, foi inscrita em 06/08/2020, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **14021**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico **EDUARDO GIL FARIAS**, inscrito sob o nº. 55370 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão **NÃO VALE** como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

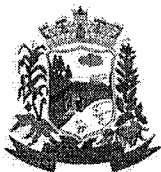
Esta Certidão tem validade até o dia 13/05/2025.

Chave de validação **a65af457377bd5e1b636a47ece4679ea0633a95e**

Emitida eletronicamente via internet em **13/02/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



ANEXO III - RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços:

NOME
EDUARDO GIL FARIAS
LUIZ ADOLFO VARGAS DE OLIVEIRA

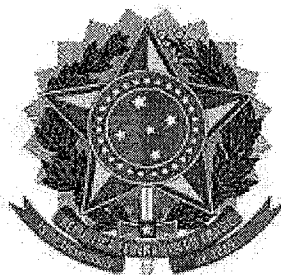
Nº DA INSCRIÇÃO CRM
55370
56285

Nova Esperança do Sudoeste/PR, 26 de fevereiro de 2025.

EDUARDO GIL FARIAS
FARIAS:10945608713
608713

Assinado de forma digital
por EDUARDO GIL
FARIAS:10945608713
Dados: 2025.03.11
09:40:59 -03'00'

EDUARDO GIL FARIAS
RG nº 12.081.787-9 SSP/RJ
CPF/MF 109.456.087-13



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **EDUARDO GIL FARIAS**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **55370** desde **19/01/2024**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 10/06/2025.

Chave de validação **e96f1ec5c577718f3afb11ee9fb266df2b93760f**

Emitida eletronicamente via internet em **10/03/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



ANEXO I – OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

NOME DA EMPRESA: FARIAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 37.913.158/0001-62

ENDEREÇO: Foz do Iguaçu/PR, na Rua Castelo, nº 47, Lancaster, CEP 85.869-566

Prezados,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços de médicos.

Item	Descrição do item	Qtd	Prestador do Serviço	Vir Unitario	Total
1	Serviços de Plantão que serão realizados na Unidade Hospitalar São Matheus, para o atendimento de emergência. Com um turno de trabalho de 12 (doze) horas	800	EDUARDO GIL FARIAS - FARIAS		
			SERVICOS MEDICOS LTDA	1.570,00	1.256.000,00
2	Serviços de Plantão que caírem nos feriados nacionais serão realizados na Unidade Hospitalar São Matheus, para o atendimento de emergência. Com um turno de trabalho de 12 (doze) horas	28	EDUARDO GIL FARIAS - FARIAS		
			SERVICOS MEDICOS LTDA	2.355,00	65.940,00
3	Os serviços serão realizados na Unidade Hospitalar São Matheus, presencial e remoto de acordo com a necessidade da unidade	12	EDUARDO GIL FARIAS - FARIAS		
			SERVICOS MEDICOS LTDA	3.700,00	44.400,00

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente,

EDUARDO GIL
FARIAS:10945
608713

Assinado de forma digital
por EDUARDO GIL
FARIAS:10945608713
Dados: 2025.03.11
09:40:37 -03'00'

FARIAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF 37.913.158/0001-62

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO
IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA**



**LICENÇA NA FORMA DE DOMICILIO TRIBUTÁRIO 455890/2025
C.M.C. Nº 082289**

NOME EMPRESARIAL: FARIAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		CPF/CNPJ: 37913158000162	
NOME DE FANTASIA: CLINICA SANUS - CORPO E MENTE			
CONSTITUIÇÃO: Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO: CASTELO		NÚMERO: 47	COMPLEMENTO:
BAIRRO: LANCASTER	CEP: 85869566	ÁREA ABERTA M²: 0,00	ÁREA CONSTRUÍDA M²: 0,00
ATIVIDADE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas *** NÃO EXERCE NO LOCAL ***			
RESTRIÇÕES: TRATA-SE DE LICENÇA NA FORMA DE DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO, CONFORME ART. 28 DO DECRETO Nº 27.785/2019. NÃO IMPLICA EM LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. SOLICITAR BAIXA DO CME QUANDO ENCERRAR AS ATIVIDADES.			
VIGÊNCIA DA LICENÇA PARTIR DE: 11/02/2025		PROTOCOLO: PRP2504632627	

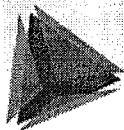
CONCEDE-SE A PRESENTE LICENÇA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 443 DA LEI COMPLEMENTAR 82/2003 E ARTIGOS 25 A 30 DO DECRETO 27.785/2019, CUJA VALIDADE POSSUI PRAZO INDETERMINADO ENQUANTO NÃO OCORRER ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO AOS DADOS CONSTANTES NA PRESENTE LICENÇA OU ÀS OCORRÊNCIAS DE NULIDADE, CASSAÇÃO OU SUSPENSÃO DA LICENÇA NA FORMA DA LEI 82/2003.

NÃO É PERMITIDO O EXERCÍCIO DE QUALQUER ATIVIDADE, ATENDIMENTO PRESENCIAL A CLIENTES OU FORNECEDORES, DEPOSITO DE QUALQUER NATUREZA, A UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, EXCETO OS DE USO PESSOAL NO ENDEREÇO CONSTANTE NA PRESENTE LICENÇA.

Foz do Iguaçu, terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <http://www.pmf.foz.gov.br/> com o código de autenticidade Nº 455890

GERADO POR: REDESIM IMPRESSO POR: 24 horas terça-feira, 11 de fevereiro de 2025



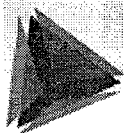
TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 10945608713

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

.....



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 37913158000162

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

=====